

INDICAÇÃO **N.º :**
089/06

SANDRO RONALDO FERREIRA **PPS**
CLÁUDIA REGINA DE PAULA MARQUES DE OLIVEIRA **PPS**

, Senhores Vereadores:

**INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO
DE UMA NOVA CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO; E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e ao Ilm.º Sr.º **HENRIQUE ALBERTO MOURA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Construção de uma Nova Creche na Sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em
11 de Setembro de 2006.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Cláudia Regina de P.M. de Oliveira
Vereadora

		N.º: 089/06
	JUSTIFICATIVA	
SANDRO RONALDO FERREIRA		PPS
CLÁUDIA REGINA DE PAULA MARQUES DE OLIVEIRA		PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O município de Porto Esperidião tem tido constante aumento de população, que obriga o poder público adequar seus serviços para atender aos munícipes.

Dentre os serviços prestados pela Prefeitura, a educação é prioridade. Na sede do Município de Porto Esperidião há apenas uma creche, que já não comporta o atendimento a todos os que dela necessitam. Tanto pelo número de vagas existentes como pelas instalações que necessitam adequação e modernização.

Diante do exposto, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido ***da construção de uma nova creche na sede do município de Porto Esperidião***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em
11 de Setembro de 2006.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Cláudia Regina de P.M. de Oliveira
Vereadora